



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
(**X**) Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 27/2024

AUTORIA: vereador: Jales José Perassolo

Com base no art. 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o vereador abaixo signatária, **REQUER** a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, e ao Senhor Valdoir Antônio Pezzini, Secretário Municipal de Finanças e Administração, que encaminhem a esta Casa cópia do contrato firmado com a empresa que administra o terminal rodoviário (Amazônia Imóveis LTDA. – ME), juntamente com informações sobre a vigência do contrato e se houve renovação.

JUSTIFICATIVA:

Na qualidade de vereador com assento nesta Casa de Leis, e em cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente, tenho a função e o dever de fiscalizar as ações e atos do Poder Executivo, bem como legislar em função do povo e para o povo. É essencial que tenhamos pleno conhecimento das ações governamentais para exercer um controle efetivo e informar a população sobre o andamento e a execução das políticas públicas.

A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37, e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. Esta legislação garante o direito fundamental de acesso à informação, indispensável para a transparência e o controle social das ações públicas. A transparência é um dos pilares fundamentais para uma gestão pública eficiente e democrática.

A solicitação dessas informações é fundamental para que eu possa exercer plenamente minhas atribuições de fiscalização e para manter a população informada sobre as atividades e decisões tomadas pelo Poder Executivo em relação à administração do terminal rodoviário. O acesso a essas informações permitirá uma análise detalhada e fundamentada, contribuindo para a melhoria da gestão pública e para a promoção do bem-estar coletivo.

Conto com a compreensão e a colaboração dos envolvidos para que esta solicitação seja atendida prontamente, garantindo assim o cumprimento dos princípios constitucionais de transparência e acesso à informação.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2024.

JALES JOSÉ PERASSOLO
Vereador autor